



Valide aqui este documento

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP.

Bel. David Israel Pereira
Oficial Maior

CNM 112565.2.0004007-63

MATRÍCULA

=4.007=

FOLHA

=1=

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.007 - Araraquara, 11 de setembro de 1.980. - **IMÓVEL:** Um terreno urbano constituído pelo Lote nº 14 da quadra "C" do Loteamento "Vila Groner", situado do lado ím-par da Rua 15 de Novembro, 27,00 metros da Rua dos Imigrantes, que mede 12,00 metros de frente para a Rua 15 de Novembro; 36,87 metros onde confronta com o Lote nº 15; 39,03 metros onde confronta com os Lotes nºs 10 e 13; e 12,19 metros nos fundos, onde confronta com o Lote nº 9; localizado no Distrito e Município de Nova Europa, Comarca e 2a. Circunscrição de Araraquara - SP. Cadastrado sob o nº 675. **PROPRIETÁRIA:** Groner Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., sediada em Nova Europa - S.P., à Rua dos Imigrantes nº 150, e inscrita no C.G.C. sob o nº 50.504.836.0001-00. **TÍTULO AQUISIATIVO:** registrado sob o nº 1 (um) na matrícula nº 2.473, - nesta 2a. Circunscrição de Araraquara. Loteamento registrado sob nº 2 (dois) na matrícula nº 2.473. O Oficial Maior, - (David Israel Pereira).-----

R-1/4.007 Por escritura pública lavrada em data de 30 de abril de 1.980, no Lº 30, as fls. 94, nas Notas do Tabelião Interino de Nova Europa - S.P., Acylino Marcondes Rezende, - e **GRONER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, sediada em Nova Europa - S.P., a Rua dos Imigrantes nº 150, inscrita - no C.G.C. sob o nº 50.504.836.0001-00, transmitiu a título de venda a **FRANCISCO NORIVAL DE MORAES**, R.G. nº 4.958.212, - do comércio, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com **ANTONIA DORACI GALLIAZZI DE MORAES**, portador do - CIC nº 549.237.788-99, residente e domiciliado em Nova Europa - S.P., à Rua Rodrigues Alves nº 40, pelo valor de Cr\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula. Valor Venal Cr\$. 8.934,94. Araraquara, 11 de setembro de 1.980. O Oficial Maior, - (David Israel Pereira).-----

Av.2/4.007 - De conformidade com o Habite-se de nº 03/84, ex pedido em 19 de junho de 1.984 pelo Centro de Saúde III de Nova Europa-SP., anexo ao requerimento de 23 de agosto de 1.984, **FRANCISCO NORIVAL DE MORAIS** construiu no terreno objeto da presente matrícula, um prédio residencial que recebeu o nº 461 da **RUA 15 DE NOVEMBRO**. Valor Venal cr\$. 349.225,00. Araraquara-SP., 04 de setembro de 1.984. O Oficial Maior,////// (David Israel Pereira).-----

=segue no verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QXLU-V37R8-HET3N-RU7T3>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0004007-63

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

= 1 =

VERSO

Av. 3/4.007 - Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - protocolo nº 293/84, expedida em 16 de agosto de 1.984 pela agência do IAPAS de Itápolis-SP., em nome de Francisco Norival de Moraes, válida por seis (6) meses, destinada a averbação de construção do imóvel situado à Rua 15 de Novembro sob o nº 461, com uma área construída de 99,83 metros quadrados. Araraquara-SP., 04 de setembro de 1.984. O Oficial Maior, *(David Israel Pereira)*, ----

Av. 04 - Tendo em vista autorização expressamente contida na escritura pública que dará origem ao registro n. 05 (cinco), dos termos da cédula de identidade e do cartão de identificação do contribuinte que neste ficam arquivados, nesta data, em forma de fotocópia autêntica, na Pasta R.I. n. 01/97, é feita a presente para constar que a proprietária, Antonia Doraci Galliazzi de Moraes é portadora do R.B. n. 14.452.440 e CIC. n. 306.780.138-53. Araraquara-SP., 06 de fevereiro de 1.997. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, *J. Fernandes*.

R. 02 - Por escritura pública de VENDA E COMPRA lavrada no 3.º Cartório de Notas desta cidade de Araraquara-SP., em data de 22 de janeiro de 1.997, às fls. 197 do Livro n. 114; os proprietários, Francisco Norival de Moraes, comerciante, R.B. n. 4.938.212-8P e CIC. n. 549.237.788-49, e sua mulher Antonia Doraci Galliazzi de Moraes, comerciante, R.B. n. 14.452.440-8P e CIC. n. 306.780.138-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Nova Europa-SP., à Rua Rodrigues Alves n. 40, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JORDAO PEDRO BANAGUIRO, brasileiro, comerciante, R.B. n. 4.279.002-8-PR e CIC. n. 522.314.459-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ROSANA SCOBARI BARBOSA BANAGUIRO (brasileira, do lar, R.B. n. 25.425.193-6-SP e CIC. n. 666.321.619-87), residente e domiciliado na cidade de Nova Europa-SP., à Rua Prudente de Moraes n. 326, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Araraquara-SP., 06 de fevereiro de 1.997. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei este registro, o conferi e assino, *J. Fernandes*.

= segue na fl. 02 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QXLU-V37R8-HET3N-RU7T3>

Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0004007-63

2º Cartório de Registro de ImóveisLIVRO Nº 02
REGISTRO GERAL**COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Oficial:


DEL. DAVID ISRAEL PEREIRA
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA

=4.007=

FOLHA

=2=

R.06 - Por escritura pública de **VENDA E COMPRA** lavrada no 3. Cartório de Notas desta cidade de Araraquara-SP., em data de 06 de maio de 1.997, às fls. 105 do Livro n. 117; os proprietários, **Jordão Pedro Banagouro e s/mer. Hosana Scobari Barbosa Banagouro**, supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à **BENEDITO ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, R.G. n. 7.493.008-SP e Ci.C. n. 030.494.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara-SP., à Rua dos Libaneses n. 3.295, pelo valor de R\$.10.000,00 (Dez mil reais). Araraquara-SP., 13 de maio de 1.997. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei este registro, o conferi e assino, *JCF*.

R.07 - Por escritura pública de **VENDA E COMPRA** lavrada no Cartório de Notas do Distrito e Município de Nova Europa, desta Comarca de Araraquara-SP., em data de 26 de junho de 1.997, às fls. 65 do Livro n. 44; o proprietário, **Benedito Antonio Rodrigues**, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à **WALTER PERUSSI**, brasileiro, cirurgião dentista, R.G. n. 3.178.964-SP e CIC. n. 366.075.418-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANA MARIA FLORES PERUSSI** (brasileira, professora, R.G. n. 5.248.754-SP e CIC. n. 118.094.818-13), residente e domiciliado no Distrito de Curupá, Município de Tatinga-SP., à Rua Evaristo de Almeida s/n, pelo valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais). Araraquara-SP., 19 de agosto de 1.997. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei este registro, o conferi e assino, *JCF*.

AV-08 - Em 11 de junho de 2007.----**ACRÉSCIMO DE ÁREA**.-----
Prenotação nº 45247, de 14 de maio de 2007.-----
Nos termos do requerimento datado de 04 de maio de 2007, passado na cidade de Araraquara-SP, suscrito por Walter Perussi, e do habite-se nº 019/2007, concedido pela Prefeitura do Município de Nova Europa-SP, em 29 de março de 2007, que ficará arquivado nesta Serventia, em forma de microfilme, procede-se a presente averbação para constar **HOUE UM ACRÉSCIMO NA ÁREA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE 49,29m2, PASSANDO A ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO IMÓVEL, COM DESTINAÇÃO RESIDENCIAL, SER DE 149,12m2.** Foi apresentada e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QXLU-V37R8-HET3N-RU7T3>

Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0004007-63

2º Cartório de Registro de ImóveisLIVRO Nº 02
REGISTRO GERAL**COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Oficial:

Bel. Emanuel Costa Santos
RegistranteFOLHA
2
VERSO

ficará arquivada nesta Serventia, em forma de microfilme, a Certidão Negativa de Débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nº 005842007-21022030, expedida para a área total construída, emitida em 02 de maio de 2007, válida até 29 de outubro de 2007, confirmada via Internet. Valor da área construída acrescida: R\$27.057,74 (FONTE: PINI).-----

MIRNA DE ALMEIDA GARCIA
ESCREVENTESAMMI SAMPAIO
ESCREVENTE

AV-09 - Em 09 de outubro de 2007.-----IDENTIFICAÇÃO.-----
Prenotação nº 45952 de 18 de setembro de 2007.-----
Nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2007, passado na cidade de Nova Europa-SP, formulado por Walter Perussi, juntado ao título que dará origem ao R-11, e da fotocópia autenticada da cédula de identidade, que ficarão arquivados nesta Serventia, em forma de microfilme, procede-se a presente averbação para constar que WALTER PERUSSI é portador da cédula de identidade RG nº 3.178.964-X-SSP/SP.-----

MIRNA DE ALMEIDA GARCIA
ESCREVENTESAMMI SAMPAIO
SUBSTITUTA

AV-10 - Em 09 de outubro de 2007.-----IDENTIFICAÇÃO.-----
Prenotação nº 45952 de 18 de setembro de 2007.-----
Nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2007, passado na cidade de Nova Europa-SP, formulado por Ana Maria Flores Perussi, juntado ao título que dará origem ao R-11, e da fotocópia autenticada da cédula de identidade, que ficarão arquivados nesta Serventia, em forma de microfilme, procede-se a presente averbação para constar que ANA MARIA FLORES PERUSSI é portadora da cédula de identidade RG nº 5.248.754-4-SSP/SP.-----

MIRNA DE ALMEIDA GARCIA
ESCREVENTESAMMI SAMPAIO
SUBSTITUTA

R-11 - Em 09 de outubro de 2007.-----VENDA E COMPRA.-----
Prenotação nº 45952, de 18 de setembro de 2007.-----
Nos termos do instrumento particular celebrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QXLU-V37R8-HET3N-RU7T3>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0004007-63

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
4.007FOLHA
3*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

de junho de 1966, passado na cidade de Itápolis-SP, em 17 de setembro de 2007, os proprietários WALTER PERUSSI, e sua esposa ANA MARIA FLORES PERUSSI, atualmente residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na rua Valentim Peruzzi, s/nº, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a SINVAL GASPARINI, sua esposa APARECIDA DE LOURDES MARCONATO GASPARINI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, ele vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 17.553.676-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 079.063.118-09, ela empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.889.948-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 157.092.198-94, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na rua XV de Novembro, 461, pelo valor de R\$41.200,00 (quarenta e um mil, duzentos reais), pago da seguinte forma: a) R\$9.691,75 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) diretamente dos compradores, e b) 31.508,25 (trinta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos) da Caixa Econômica Federal, por conta e ordem dos compradores, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, conforme consta do título, comparecendo como interveniente a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. EMITIDA A DOI.

MIRNA DE ALMEIDA GARDIA
ESCREVANTESAMMI SAMPAIO
SUBSTITUTA**R-12 - Em 22 de janeiro de 2020 - VENDA E COMPRA.**

Prenotação nº 77.463, de 15 de janeiro de 2020.

Nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, passado na cidade de São Paulo-SP, em 27 de novembro de 2019, os proprietários Sinval Gasparini e sua esposa Aparecida de Lourdes Marconato Gasparini, atualmente vendedora, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a ANA CLARA MARCONATO GASPARINI, brasileira, solteira, maior, diretora de empresa, RG nº

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QXLU-V37R8-HET3N-RU7T3>



Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0004007-63

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Bel. Emanuel Costa Santos

Registrador



MIRNA DE ALMEIDA
Escriturante Substituta

FOLHA
03
VERSO

47.081.321-0-SSP/SP e CPF/MF nº 456.156.348-20, residentes e domiciliados em Nova Europa-SP, na Rua Quinze de Novembro nº 461 - Centro, pelo valor de **RS\$300.000,00**, pago da seguinte forma: a) R\$80.093,77 com recursos próprios; e b) R\$219.906,23 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. **EMITIDA A DOI. Selo digital: 1125653210077463DA3OPV20X**



B.ª NATÁLIA DIANDREA SPERANZA
Escriturante Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA
Escriturante Substituta

R-13 - Em 22 de janeiro de 2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 77.463, de 15 de janeiro de 2020.

Nos termos do instrumento particular que deu origem ao R-12 supra, a proprietária **Ana Clara Marconato Gasparini**, já qualificada, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia da **dívida de RS\$219.906,23**, a ser amortizada em 60 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação, no valor de R\$5.577,30, no dia 27 de dezembro de 2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo adotado o Sistema de Amortização Constante, com taxa de juros nominal bonificada de 7,7115% anual, efetiva anual bonificada de 7,9900%, e nominal e efetiva mensal bonificada de 0,6426%. **O valor da garantia fiduciária é RS\$325.000,00. As demais condições são as constantes no título. Enquadramento: SFH**

Selo digital: 1125653210077463OYRM1420W



B.ª NATÁLIA DIANDREA SPERANZA
Escriturante Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA
Escriturante Substituta

AV-14 - Em 29 de janeiro de 2020 - VALOR DA DÍVIDA.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal 6.015/1973, e do título que se encontra arquivado nesta Serventia sob a prenotação nº 77.463, procede-se a presente averbação para constar que o **correto valor da dívida referente a Alienação Fiduciária objeto do R-13 supra é RS\$238.006,23**, e não como constou.

Selo digital: 112565331000212318WGOI20V



B.ª NATÁLIA DIANDREA SPERANZA
Escriturante Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA
Escriturante Substituta

R-15/M.4.007 - Em 06 de dezembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO.

Prenotação nº 85.300, de 14 de março de 2023.

Nos termos do expediente instaurado nesta Serventia face o requerimento datado de 13 de março de 2023, complementado pelo requerimento datado de 21 de junho de 2023,

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QXLU-V37R8-HET3N-RU7T3>



Valide aqui este documento

CNM 112565.2.0004007-63

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO
 Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
4.007

Bel. Emanuel Costa Santos
 Registrador

B.el Mirna de Almeida
 Escrevente Substituta

FOLHA
04

ambos passados na cidade de Ribeirão Preto-SP, formulados pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A., assinados pelo procurador Ricardo Ramos Benedetti, e considerando que após regulares intimações da fiduciante **Anaclara Marconato Gasparini**, decorreu o prazo de quinze dias contados da efetivação da última intimação sem que a mesma purgasse a mora, e face, ainda, a juntada ao expediente citado do requerimento datado de 30 de novembro de 2023, passado na cidade de Ribeirão Preto-SP, formulado pela fiduciária, assinado pelo procurador Ricardo Ramos Benedetti, encaminhando a guia de recolhimento de ITBI devidamente recolhida, procede-se a presente averbação nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de avaliação de R\$325.000,00**, em nome de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235.

Selo Digital: 112565331000000075432223Q

Fernanda Nardini Lara
 FERNANDA NARDINI LARA
 Escrevente Autorizada

B.el Mirna de Almeida
 B.el Mirna de Almeida
 Escrevente Substituta

AV-16/M.4.007 - Em 06 de dezembro de 2023 - **CNM**.

Prenotação nº 85.300, de 14 de março de 2023.

Em conformidade com a autorização contida no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação para constar que foi atribuído a esta ficha matricial o **Código Nacional de Matrícula - CNM 112565.2.0004007-63**.

Selo Digital: 1125653E10000000754323232

Fernanda Nardini Lara
 FERNANDA NARDINI LARA
 Escrevente Autorizada

B.el Mirna de Almeida
 B.el Mirna de Almeida
 Escrevente Substituta

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QXLU-V37R8-HET3N-RU7T3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinado-digitalmente-web.onr.org.br/docs/40XLU-V37R8-HET3N-RU7T3>

M. Emanuel Costa Santos, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraído por meio reprográfico ou eletrônico, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e nos termos do §11 do citado artigo "a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da matrícula certificada, ou às pessoas nela referidas. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido formulado. O referido é verdade e da fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas. Eu, Giuliano Alves Pereira, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Araraquara-SP, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
Giuliano Alves Pereira
Escrevente Autorizado

A 2ª Circunscrição da Comarca de Araraquara foi criada pela Lei Estadual nº 2.832, de 05/01/1937 e instalada em 2/03/1937, com competência sobre os distritos de paz de Itaquerê, Matão, Dobrada, São Lourenço do Turvo e parte do distrito da sede da Comarca; por força do Decreto nº 10.032, de 03/03/1939, em relação a sede da Comarca, à 2ª Circunscrição coube a parte que dividia com os distritos de paz de Bueno de Andrada, Gavião Peixoto e Américo Brasiliense; pelo Decreto-Lei nº 12.443, de 29/12/1941, à 2ª Circunscrição Imobiliária passou a pertencer os distritos de paz de Américo Brasiliense, Bueno de Andrada (Município de Araraquara), Gavião Peixoto, Santa Lúcia, Rincão, Motuca, Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo, competência mantida pelo Decreto-Lei nº 12.535, de 03/02/1942; pela Lei nº 2.456, de 30/12/1953, foi criada a Comarca de Matão, instalada em 05/07/1955, com competência sobre os distritos de Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo; e, finalmente, pelo Decreto-Lei nº 158, de 28/10/1969, a competência sobre os imóveis situados em Nova Europa passou do Registro de Imóveis da Comarca de Itápolis para este 2º Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

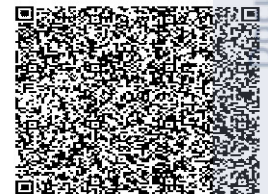
Ac Oficial:	R\$ 40,91
Ac Estado:	R\$ 11,63
Ac Sec. Faz.:	R\$ 7,96
Ac Reg. Civil:	R\$ 2,15
Ac Trib. Jus.:	R\$ 2,81
Ac Município:	R\$ 1,23
Ac Min. Púb.:	R\$ 1,96
Total:	R\$ 68,65

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1125653C30000000754403234



Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Preotação: 85300